



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 12.825**

-----

Nomeia membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda, a ser realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2013.

-----

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO que o artigo 5º do decreto nº 12.793, de 22 de fevereiro de 2013, constitui a Comissão preparatória da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda, nos termos do artigo 39, do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

-----

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda:

**I – GESTORES ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

-----

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP**

Juarez da Cruz Santos  
Vinicius Fernandes de Oliveira

**b) INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR**

Cláudia Chaves Cabral  
Maria Lúcia de Almeida Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.825**  
-----

**02.**

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA**

Hélio Ricardo da Silva Araujo

**d) FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA - FURBAN**

Nilton Ferreira de Castro  
Gracia Maria Vilela

**e) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB/VR**

Darcy Correa Encinas

**f) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE/VR**

Márcia Cinira Neves  
José Márcio Campos

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP**

Wallace Rosa Bonanni  
Marcelo Alexandre da Silva

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**

Sandra Cristina de Paiva Pinto  
Luana Priscila Carvalho Pereira

**i) SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – SUSER**

Clara Tomaz Geraldino de Almeida  
Izabel Cristina da Silva Soares

**j) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
- SMDET**

Jessé de Holanda Cordeiro

**k) COORDENADORIA DA JUVENTUDE - COOJUVRE**

Neuma Rosa dos Santos de Oliveira

**l) CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - CMVR**

Fernando Martins  
Fabio da Silva Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.825**

-----

03.

**II – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

-----

**a) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FAM**

Maria de Fátima Martins Passos  
Julio Gil da Cunha

**b) COMISSÃO DE POSSEIROS URBANOS**

Elisangela Gabriela Ferreira  
Rosilea Aparecida Magester Silva

**c) MOVIMENTO DE ÉTICA NA POLÍTICA - MEP**

Luiz Eduardo de Lima Ferreira  
Márcio Cesar da Silva

**d) MOVIMENTO DE NEGROS DE VOLTA REDONDA**

Magna Almeida de Souza  
Adelaide Maria Afonso Máximo

**e) ORGANIZAÇÃO POPULAR DE MULHERES DE VOLTA REDONDA**

Maria Aparecida dos Santos Silva  
Miriam Santana dos Santos

**f) MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA JUVENTUDE**

Antonio Carlos Tavares Cordeiro  
Maurício Navar Raposo Anunciação Tavares Cordeiro  
Maria do Carmo Navar Raposo Anunciação Cordeiro

**III - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES:**

-----

**a) SINDICATO DE METALÚRGICOS DE VOLTA REDONDA**

Maria Conceição dos Santos;

**b) SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL NDE VOLTA REDONDA**

Zeomar Tassaró;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 12.825**  
-----

**04.**

**c) SINDICATO DE ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA - SENGE**

Rene Augusto Coelho

**d) SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPRO**

João Marques da Fonseca Filho

**e) SINDICATO DOS ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO - SARJ**

Rafael de Carvalho Cabral

**IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO:**  
-----

**a) SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE  
VOLTA REDONDA - SINDUSCOM**

Mauro José Campos Pereira

**b) EMPRESAS IMOBILIÁRIAS DE VOLTA REDONDA**

Emil Janez Savelli  
Werly Ferreira

**c) METALMECÂNICO MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE - METALSUL**

Hélio Sérgio da Silva Haydt

**d) COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN**

Ilanêz Pereira

**V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS  
REGIONAIS:**  
-----

**a) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – UGB**

João Paulo Silva Bastos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.825**  
-----

05.

**b) ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA – EEIMVR/ UNIFOA**

Carlos Alberto Chaves

**c) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA**

Iveraldo de Oliveira

**d) CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU**

Laura Jane Lopes Barbos

**VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA:**  
-----

**a) COOPERADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS & AMIGOS – COOPENEA**

Eliziane Figueiredo Abrantes dos Santos;

**b) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - APADEFI**

Rosângela de Oliveira Simeão Marques;

Art. 2º - A Comissão Preparatória nomeada no artigo 1º, desenvolverá seus trabalhos observando as disposições regulamentares da 5ª Conferência Nacional das Cidades e principalmente as disposições do Decreto Municipal nº 12.793, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - A Comissão de que trata este decreto, se extinguirá quando da finalização dos trabalhos da 5ª CMVR.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 1º de abril de 2013.

Antônio Francisco Neto  
Prefeito Municipal